

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.366, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.001778/2016-47 e do Despacho Ministerial de 19 de outubro de 2016, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 126/2015, referente ao processo e-MEC 201203141, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Educação Física, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Kurios- FAK (2098), com sede na Avenida Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, nº 960, bairro Centro, Município de Maranguape, Estado do Ceará, mantida pela Comunidade Evangélica Batista Kurios (1380).

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 245, de 22.12.2017 Seção 1 página 60)